## Ficha de Inscrição Centro Municipal de Marcha e Corrida





## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

| Eu,   |   |  |  |  |  |
|---|---|--|--|--|--|
| portador/a do C.C. / B.I. / Passaport No  | válido até                                |  |  |  |  |
| residente em  | valido ate                                |  |  |  |  |
| Código Postal Localidade  |   |  |  |  |  |
| 2004.90 - 0014.   |   |  |  |  |  |
| Declaro assumir, nos termos e para os efeitos do d  | isposto no n.º 2 do Art.º 40.º da Lei n.º | 5/07*, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da   |  |  |  |
| Actividade Física e do Desporto), a especial obrigação nela consignada e informo que me assegurei previamente junto de entidade |   |  |  |  |  |
| médica de que não tenho (ou o meu educando não  | tem) quaisquer contra-indicações para     | a a prática da actividade ou exercício que |  |  |  |
| pretendo/e desenvolver.   |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
| Praticante menor de idade   |   |  |  |  |  |
| Nome  |   |  |  |  |  |
| portador/a do C.C. / B.I. / Passaport N.º   | válido até                                |  |  |  |  |
| residente em  |   |  |  |  |  |
| Código Postal Localidade  |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
| Praticante menor de idade   |   |  |  |  |  |
| Nome  |   |  |  |  |  |
| portador/a do C.C. / B.I. / Passaport N.º   | válido até                                |  |  |  |  |
| residente em  |   |  |  |  |  |
| Código Postal Localidade  |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
| Declaro que concordo com os termos e condições para a utilização da Instalação Desportiva Municipal.                            |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
|   |   |  |  |  |  |
| DATA  |   |  |  |  |  |





<sup>\*</sup> Art.º 40.º, n.º 2, da Lei 5/2007: «No âmbito das actividades físicas e desportivas não incluídas no número anterior, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática».

(Assinatura do praticante ou encarregado de educação quando se trata de um praticante menor de idade)

## INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

O Município de Lisboa respeita integralmente as regras relativas à proteção de dados pessoais, usando os dados recolhidos exclusivamente para as finalidades abaixo descritas e pelo período indispensável para o efeito e tomando todas as precauções relativas a segurança dos dados recolhidos, nomeadamente, limitando os acessos apenas a pessoas devidamente autorizadas.

Os dados pessoais recolhidos, como sejam os dados de identificação e contactos, que são os estritamente necessários para efeitos de inscrição, bem como fotos e vídeos de participação nos programas municipais e nas atividades físicas e desportivas promovidas pelo Município de Lisboa, nas Instalações Desportivas Municipais de gestão direta do Departamento da Atividade Física e do Desporto, para a apólice de seguro, para todos os documentos de análise da saúde do praticante, para a análise das progressões pedagógicas nas atividades desenvolvidas e diplomas, bem como para os relatórios anuais de balanço quantitativo, com vista à realização das finalidades descritas no quadro apresentado no final da presente declaração. Esta recolha encontra-se prevista nos termos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e do Programa do Governo da Cidade e Estrutura Flexível dos serviços do Município de Lisboa, nos termos da alínea b) e da alínea f) do artigo 100.º e da alínea i) do artigo 101.º da Deliberação n.º 305/AML/2018, publicada no D. R., 2.ª série, n.º 169/2018, de 3 de setembro, parte H, por via do Despacho n.º 8499/2018 que define e regula o ajustamento à estrutura dos Serviços Municipais – Orgânica dos respetivos serviços e estrutura Nuclear.

O Município de Lisboa é o único responsável pelo tratamento dos dados e os mesmos são acedidos, com vista ao cumprimento das referidas finalidades, apenas por pessoas devidamente autorizadas.

Os dados pessoais recolhidos são conservados pelo período 3 anos - o estritamente necessário havendo inserção em programa informático, tratamento dos dados para efeitos de relatórios numéricos e análise meramente quantitativa de evolução das atividades.

Os dados recolhidos não serão usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não serão tratados para a definição de perfis, nem são transferidos para um país fora da União Europeia ou para uma organização.

O titular dos dados pessoais, relativamente aos dados que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:

- [1] A exercer perante o Município de Lisboa, enquanto responsável pelo tratamento através do Departamento da Atividade Física e do Desporto, situado na Rua Alexandre Herculano n.º 46 7º Piso, contatável pelo telefone (+351) 21 350 13 32 e pelo email dafd@cm-lisboa.pt, direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; e, nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
- [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa): direito de contactar o encarregado da proteção de dados sobre todas questões relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais e com o exercício dos direitos que lhe são conferidos pela legislação sobre proteção de dados pessoais.
- [3] A exercer perante uma autoridade de controlo (no caso português, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, usando a forma e os contactos descritos em www.cnpd.pt): direito de apresentar reclamação (Deve entender-se esta "reclamação" no sentido do artigo 77.º do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados. Querendo apresentar reclamação enquanto impugnação do ato administrativo, perante o respetivo autor, com vista a solicitar a sua revogação, anulação, modificação ou substituição ou visando reagir contra a omissão ilegal de atos administrativos, deve a mesma reger-se pelas regras do Código de Procedimento Administrativo aplicáveis à situação em concreto).
- [4] A exercer perante os tribunais competentes: direito a ação judicial, quer contra uma autoridade de controlo quer contra um responsável pelo tratamento ou subcontratante; e direito a indemnização pelos danos sofridos na decorrência da violação da legislação relativa a proteção de dados pessoais.

Declaro que, de forma livre e informada, consinto que os meus dados pessoais sejam tratados para as finalidades que abaixo assinalo, sabendo que posso retirar os consentimentos, individualmente ou conjunto, em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado:

| Sim        | Não                 |   |   |  |
|------------|---------------------|---|---|--|
|            |                     | Divulgação da minha imagem, vídeo, som e informação, nas redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Youtube, entre outras), o fim de promover e dar a conhecer as atividades e programas desenvolvidas nas Instalações Desportivas Municipais.  |   |  |
|            |                     | Divulgação da minha imagem, vídeo, som e informação, no site institucional, com o fim de volvidas nas Instalações Desportivas Municipais.   | e promover as atividades e programas desen- |  |
|            |                     | Registo interno das avaliações em documento próprio, nomeadamente nas fichas de progressão de nível, nas fichas dos programas Municipais: Lisboa Sabe Nadar, Marcha Corrida e outros que venham a ser estabelecidos pelo Departamento de Atividade Física e do Desporto e nos diplomas de conclusão das atividades. |   |  |
|            |                     | Registo interno à CML das atividades, com o fim de ingressar em relatórios de acesso restrito aos trabalhadores e decisores da área do Desporto.  |   |  |
| Nota:      | A ausê              | ncia de resposta implica a recusa de consentimento.   |   |  |
| Nome       | do titu             | ular (primeiro e último)  | Data  |  |
| Assina     | tura <sup>(a)</sup> |   |   |  |
| (a) Se ass | inado po            | or representante legal, adicionar, em baixo, nome do representante legal.   |   |  |